



PORTARIA Nº. 009/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a Cidade de Palmas/TO, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público; SETAS, Caixa Econômica Federal, Assessoria Técnica, Eng. Marcione, Assessoria GMC Andreia e Dayana.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-282ced-16012025160357264**